



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio

Parecer nº 193/IEF/NAR PATROCINIO/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0051071/2020-50

PARECER ÚNICO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Farnese José Pereira e Outros			CPF/CNPJ: 170.430.346-04	
Endereço: Rua Matusalém de Freitas Cardoso, nº 73, apto 202			Bairro: Bатуque	
Município: Monte Carmelo	UF: MG		CEP: 38.500-000	
Telefone: (34) 999521900	E-mail: renato.camillo@hotmail.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (x) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	
Município:	UF:		CEP:	
Telefone:	E-mail:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Santa Clara			Área Total (ha): 143,6277	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 11.971			Município/UF: Coromandel/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3119302-DC6993603B9F4746A75334B94EEB00C0				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de Intervenção	Quantidade		Unidade	
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	6,3030		ha	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	6,3030	ha	259.413	7.945.094
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)	
Agricultura			6,3030	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)		Área (ha)
Cerrado em transição para floresta estacional semidecidual, em estágio inicial	Conforme o parecer técnico			6,3030
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação		Quantidade	Unidade
Lenha nativa			314,96	m3

11. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 04/11/2020

Data da vistoria: 16/11/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 18/11/2022

2.OBJETIVO

É objeto deste parecer analisar a solicitação para intervenção em uma área total de 6,3030 hectares de área comum, com a supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, para atividade de agricultura.

3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O imóvel denominado **fazenda Santa Clara**, localizada no município de Coromandel, possui uma área total matriculada e mensurada de 143,6277 hectares conforme a matrícula 11.971, 3,5906 módulos fiscais. A cobertura vegetal do município é de 29,76%, que se encontra no bioma cerrado.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- **Número do registro:** MG-3119302-DC6993603B9F4746A75334B94EEB00C0

- **Área total:** 142,8159 hectares.

- **Área de reserva legal:** 29,4673 hectares.

- **Área de preservação permanente:** 7,4562 hectares.

- **Área de uso antrópico consolidado:** 33,9936 hectares.

- **Qual a situação da área de reserva legal (Total: 29,4673 hectares)**

A área total constituída de vegetação nativa da reserva legal de cerrado/transição para floresta estacional semidecidual é de 29,4673 hectares.

- **Formalização da reserva legal:** A reserva legal está averbada à margem da matrícula 11.971, AV-3, registrada em Cartório de Registro de Imóveis, com área de 31,7500 hectares, 22,10% do imóvel; e está proposta no CAR sob o documento MG-3119302-DC6993603B9F4746A75334B94EEB00C0, 29,4673 hectares.

A reserva legal regularizada no CAR (Cadastro Ambiental Rural), perfaz 29,4673 hectares de cerrado em transição para floresta estacional semidecidual está preservada, e atende e satisfaz as exigências legais vigentes.

- **Qual a modalidade da área de reserva legal:**

Dentro do próprio imóvel

- **Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõem a área de reserva legal:**

1

- **Parecer sobre o CAR:**

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida, e não foram utilizadas áreas de preservação permanentes no cômputo da reserva legal.

4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

4.1. A intervenção ambiental visa o desmate de vegetação de cerrado em transição para estacional semidecidual:

- **Área:** 6,3030 hectares, em dois fragmentos: 5,7859 hectares e 0,5171 hectares.

O rendimento lenhoso total estimado para a área requerida para a intervenção ambiental é de 314,96 metros cúbicos de lenha para toda a área passível de ser autorizada, 6,3030 hectares, conforme a Resolução SURA de 2013, que serão utilizados internamente no empreendimento.

4.2. Taxas pagas:

Taxa de Expediente: R\$ 483,63, paga em 25/08/2020.

Taxa Florestal: R\$ 1636,61, paga em 25/08/2020.

5. restrições ambientais, licenciamento ambiental e vistoria técnica

5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Não foi possível fazer a consulta, conforme o Sisema IDE.
- Prioridade para conservação da flora: Não foi possível fazer a consulta, conforme o Sisema IDE.
- Prioridade para conservação Biodiversitas: Não foi possível fazer a consulta, conforme o Sisema IDE.

5.2 Das características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividade desenvolvida: Pecuária.
- Atividade licenciada: G-2-07-0, Criação de bovinos em regime extensivo.
- Modalidade da licença: **Não passível de Autorização Ambiental de Funcionamento e Licenciamento Ambiental.**

5.3 Da vistoria técnica realizada:

- Data: 16/11/2022
- Acompanhante: Não houve.
- Características físicas:

Topografia: Relevo plano a levemente-ondulado.

Solo: Latossolo.

Hidrografia: Área de preservação permanente do imóvel: 8,0757 hectares.

Bacia hidrográfica federal: Rio Paranaíba.

Microbacia: Rio Paranaíba.

- Características biológicas:

- Vegetação: Bioma cerrado, fitofisionomia florestal de cerrado em transição para floresta estacional semidecidual.

6. ANÁLISE TÉCNICA

Do ponto de vista técnico a solicitação para intervenção em uma área total de 6,3030 hectares em área comum, com a supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, para atividade de agricultura é passível de autorização, pois trata-se de área de cerrado em transição para floresta estacional semidecidual em estágio inicial.

Salienta-se que o imóvel possui 22,10% de área de reserva legal averbada em cartório de registro, o que equivale a 3,0161 hectares a mais em relação ao mínimo exigido em legislação.

6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

- Proteger as áreas de preservação existentes no entorno da propriedade.

- Respeitar rigorosamente os limites da área de reserva legal e das áreas de preservação permanentes.
- O trabalho de exploração florestal só poderá iniciar se os limites da área de reserva legal estiverem devidamente demarcados em campo, através de piquetes e por profissional habilitado.
- Fazer uso correto de fertilizantes e pesticidas, de acordo com receituário agrônomo.
- Não extrair madeiras de corte proibido por lei, pequi e ipê amarelo e tampouco fazer uso de fogo sem a autorização do órgão ambiental competente.
- Não permitir que o solo fique exposto por longos períodos.
- Realizar o desmate em faixas, visando propiciar tempo para a fuga de animais silvestres.

7. CONTROLE PROCESSUAL

8. CONCLUSÃO

Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL) do requerimento de 6,3030 hectares** em área comum, com a supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, para atividade de agricultura, na fazenda Santa Clara, tendo como requerente e proprietário Farnesi José Pereira e Outros, pois tal área de cerrado em transição pra floresta estacional semidecidual em estágio inicial é passível de autorização.

9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

- Não haverão.

10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (x) Recolhimento à conta de arrecadação de reposição florestal
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

11.CONDICIONANTES

- Corrigir/retificar a área consolidada no CAR de 33,9636 hectares para 96,5217 hectares.
- Proteger as áreas de preservação permanentes existentes no entorno da propriedade.
- Respeitar rigorosamente os limites da área de reserva legal e das áreas de preservação permanentes.
- O trabalho de exploração florestal só poderá iniciar se os limites da área de reserva legal estiverem devidamente demarcados em campo, através de piquetes e por profissional habilitado.
- Fazer uso correto de fertilizantes e pesticidas, de acordo com receituário agrônômico.
- Não extrair madeiras de corte proibido por lei, pequi e ipê amarelo e tampouco fazer uso de fogo sem a autorização do órgão ambiental competente.
- Não permitir que o solo fique exposto por longos períodos.
- Realizar o desmate em faixas, visando propiciar tempo para a fuga de animais silvestres.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MASP)

Edimar Antônio da Silva, 1149443-2

12. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MASP)

Andrei Rodrigues Pereira Machado, 1368646-4



Documento assinado eletronicamente por **Edimar Antonio da Silva, Servidor**, em 18/11/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56406723** e o código CRC **96360627**.

